



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Infraestrutura - SEAS-GINFRA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Considerando o disposto no Instrumento Convocatório do Chamamento Público nº **90371/2025/COESP/SUPEL/RO** (0063090164), com a finalidade de credenciamento de estabelecimentos comerciais no programa Pão Nosso, especialmente no item 7.18 Condições das instalações/vistoria técnica, os estabelecimentos que, no momento da vistoria, apresentassem pendências pontuais quanto aos requisitos mínimos de preparo seguro de alimentos, infraestrutura e/ou acessibilidade, apontados nos Relatórios de Vistoria, poderiam ser considerados aptos de forma condicional, desde que expusessem, no prazo máximo de 05 dias úteis, um Plano de Adequação conforme modelo Anexo VIII - Plano de Adeq. Estrutural (0060247972).

Nesse contexto, o Termo de Homologação 0067341456, homologou o resultado final do Chamamento Público, contemplando as empresas habilitadas plenas e as habilitadas de forma condicional. As empresas habilitadas de forma condicional, após a apresentação de seus Planos de Adequação, ficaram sujeitas à realização de nova vistoria técnica, a ser realizada no prazo de 60 dias corridos, contados da assinatura do contrato, prorrogável uma única vez por mais 30 dias, desde que comprovada a execução mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do Plano apresentado.

Isto posto, realizamos uma nova vistoria técnica para verificar o cumprimento do Plano de Adequação da Empresa PIRES & EMERICK LANCHONETES LTDA (FEDERAL BURGER).

1.0 DOS FATOS

Conforme o Plano de Adequação (69168586) apresentado pelo representante do restaurante e pelo responsável técnico, foi informado que havia cumprido o cronograma de execução das adequações necessárias solicitadas, porém conforme visita técnica realizada em 19/02/2026, foi elaborado o Relatório de Fiscalização (69285453) com a observação de que a barra de apoio instalada não corresponde àquela apresentada no Plano de Adequação (69168586), havendo sido substituída por outro modelo. Ressalta-se que, embora haja uma nova declaração do responsável técnico (69417568), que mencione atendimento ao item 4.6.6.3 da ABNT NBR 9050:2020, a condição real de uso demonstra que o comprimento útil de empunhadura não atende a medida mínima de 40cm, conforme imagem 03 destacada pela linha vermelha, apontado no Relatório de Fiscalização (69285453).


Considerando os Relatórios de Fiscalização elaborados pela Gerência de Infraestrutura - Ginfra, os quais atestam o cumprimento mínimo de **75% (setenta e cinco por cento)** do Plano de Adequação Estrutural apresentado pelas empresas abaixo relacionadas, nos termos do **Chamamento Público nº 90371/2025/COESP/SUPEL/RO**, foi comunicado a prorrogação, **por mais 30 (trinta) dias corridos**, do prazo concedido para que as empresas promovam a conclusão integral das pendências estruturais remanescentes indicadas nos respectivos Relatórios de Fiscalização.

Considerando o Despacho (71515596), solicita-se a essa Gerência de Infraestrutura a realização de nova vistoria técnica conclusiva no estabelecimento, com o objetivo de verificar o cumprimento integral do Plano de Adequação Estrutural, nos termos dos relatórios de fiscalização anteriormente emitidos.

A partir da solicitação de vistoria, foi realizada visita técnica no dia 06/05/2026, onde foi constatado o cumprimento total das adequações necessárias.

1.0 DA VISTORIA

Vistoria realizada no dia 06/05/2026, com o objetivo de verificar a correção das pendências presentes no Relatório de Vistoria Técnica - PIRES & EMERICK (69285453):

TABELA 01 Parecer Técnico		
Descrição do Serviço	Visita Realizada no dia 06/05/2026	Atendido/Não Atendido/Parcialmente
Instalação de puxador horizontal no sanitário PcD	 <p>8.79165457S 63.88892823W 4148 Rua Sucupira Nova Floresta Porto Velho Rondônia #Federal Burger</p> <p>8.79165548S 63.88892765W 4148 Rua Sucupira Nova Floresta Porto Velho Rondônia #Federal Burger</p>	Atendido.
Instalação da bacia sanitária	-	Atendido na visita do dia 24/11/2025 (0066743876)
Instalação de barras horizontais no lavatório	-	Atendido na visita do dia 24/11/2025 (0066743876)

Troca do mecanismo de descarga	-	Atendido na visita do dia 24/11/2025 (0066743876)
Higienização e reparo no teto	-	Atendido na visita do dia 24/11/2025 (0066743876)
Instalação de telas milimetradas, e ajuste da porta	-	Atendido na visita do dia 24/11/2025 (0066743876)
Embutimento da instalação elétrica	-	Atendido na visita do dia 24/11/2025 Atendido na visita do dia 24/11/2025 (0066743876)
Instalação de porta com fechamento automático	-	Atendido na visita do dia 24/11/2025 (0066743876)
Manutenção de equipamentos com oxidação	-	Atendido na visita do dia 24/11/2025 (0066743876)

3.0 DA CONCLUSÃO

Conclui-se que a empresa PIRES EMERICK - FEDERAL BURGUER, concluiu 100% das adequações previstas no plano ID SEI 0066987715.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANNEVA KANINKA KUIPERS RODRIGUES

Analista em Desenvolvimento Social/Engenheira Civil

Gerência de Infraestrutura - **GINFRA**

CRISTIANO SILVEIRA NOBRE

Assessor Gerência de Infraestrutura - **GINFRA**

SEAS
Secretaria de Estado da Mulher, da Família,
da Assistência e do Desenvolvimento Social

RONDÔNIA
★
Governo do Estado



Av. Farquar, 2986 - Edif. Rio Pacaás Novos 6º Andar Complexo Rio Madeira - Bairro Pedrinhas.
CEP: 76.801-470 - Porto Velho/RO. Tel.: 69 99319-1725 - infraseasro@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Silveira Nobre, Assessor(a)**, em 25/05/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anneva Kaninka Kuipers Rodrigues, Analista**, em 25/05/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71952503** e o código CRC **AA7B8629**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0026.001572/2025-84

SEI nº 71952503